



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 006 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Ficam alterados e acrescidos dispositivos junto a Lei Municipal nº 394, de 25 de outubro de 2007 - Código Tributário Municipal e dá, outras providências:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO TEOTÔNIO VILELA – ESTADO ALAGOAS**, no uso pleno de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica, faz saber que a soberana Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam alterados ou acrescidos, na Lei 394, de 25 de outubro de 2007 (Código Tributário do Município de Teotônio Vilela), os dispositivos abaixo.

**Art. 2º** - O artigo 85, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85º Interrompe o prazo prescricional:

I – O despacho do juiz que ordenar a citação em execução fiscal;

II – O protesto judicial;

III – qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;

IV – Qualquer ato inequívoco ainda que extrajudicial, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor”.

**Art. 3º** - O artigo 454, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 454 – Fica instituída a Unidade Fiscal Municipal – UFM, que poderá ser utilizada para fins de cobrança de créditos da Fazenda Municipal, cálculo de atualização monetária e operações correlatas.

§ 1º - A UFM terá sua expressão monetária fixada anualmente através de Portaria do Chefe do Poder Executivo municipal, no primeiro dia de cada exercício financeiro considerando a



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

variação INPC.

§ 2º - Os valores Constantes das respectivas notificações de lançamentos poderão ser reconvertidos em quantidade de UFM, para efeito de atualização monetária, retornando à expressão em Real na data do efetivo pagamento”.

**Art. 4º** - Ficam alterados, ainda, na lei nº 394, de 25 de outubro de 2007, as Tabelas IV, V, VI, VII, VIII, X e XII do Anexo Único, que passam a vigorar com as seguintes redações, supressões ou acréscimos:

**TABELA IV - TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE**

ISCRIMINAÇÃO	Período de Incidência	Unidade de medida taxada	Valor (R\$)
1. Outdoor fixo para fixação de cartazes substituíveis, por unidade	Anual	Por unidade	250,00
2. Indicadores de hora ou temperatura	Anual	Por unidade	358,33
3. Indicadores de bairros e locais turísticos	Anual	Por unidade	12,04
4. Anúncios provisórios	Anual	Por unidade	50,17
5. Panfletos e prospectos	Diário	Por local	12,04
6. Panfletos e prospectos	Diário	Por região	24,08
7. Anúncio em veículos de transporte de passageiros ou de propulsão humana, em qualquer região do Município.	Anual	Por m <sup>2</sup>	248,00
8. Infláveis	Por evento	Por Unidade	12,04
9. Faixas	Diário	Por unidade	12,04
10. Bancos, mesas, sombrinhas e protetores de árvores em locais públicos ou de permissionários públicos	Anual	Por unidade	12,04



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

11. Postes indicativos de paradas de coletivos	Anual	Por unidade	24,08
12. Anúncios em abrigos	Anual	Por unidade	24,08
13. Boias e flutuantes	Mensal	Por unidade	24,08
14. Postes indicadores de logradouros	Anual	Por unidade	24,08
15. Anúncios indicativos	Anual	m <sup>2</sup>	12,04
16. Anúncios publicitários	Anual	m <sup>2</sup>	12,04
17. Lixeiras	Anual	Por unidade	12,04
18. Engenhos publicitários movimentados	Anual	m <sup>2</sup>	24,08
19. Engenhos publicitários rígidos	Anual	m <sup>2</sup>	12,04

Os valores expressos em Reais constantes deste Anexo serão atualizados anualmente, a partir de 1º de janeiro de cada exercício financeiro, pelo IPCA do IBGE, ou outro índice que vier substituí-lo.

**TABELA V – TAXA DE LICENÇA PARA ABATE DE ANIMAIS**

Descrição	Valor R\$ por animal
Bovino/Bubalinos	130,00
Ovinos/Caprinos	20,00
Suínos por animal	20,00
Galináceos por lote de até 100 unidades	50,00

**TABELA VI - TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES, ARRUAMENTOS, LOTEAMENTOS E "HABITE-SE**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**1. Alvará de Construção e Reforma com Ampliação VALORES EM R\$ POR M<sup>2</sup>**

DESCRIÇÃO	Área Const. < = 100 M <sup>2</sup>	100 M <sup>2</sup> < Área Const. < = 500 M <sup>2</sup>	Área Const. > 500 M <sup>2</sup>	
Residencial Horizontal	0,60	2,30	3,34	
Residencial Vertical (até 4 pavimentos)	3,34	4,00	5,80	
Residencial Vertical (acima de 4 pavimentos)	4,00	4,60	6,70	
Comercial, Serviços e Uso Misto	3,60	6,10	9,00	
Institucional e Religioso	5,50			
Industrial	Área Const. < = 500 M <sup>2</sup>	500 M <sup>2</sup> < = 1.000 M <sup>2</sup>	1.000 M <sup>2</sup> < = 5.000 M <sup>2</sup>	Área Const. > 5.000 M <sup>2</sup>
	10,00	8,40	6,80	2,50

**2. Alvará de Demolição VALORES EM R\$**

DESCRIÇÃO	Área Demolição < = 100 M <sup>2</sup>	Acima de 100 m <sup>2</sup>
Residencial e Não Residencial	200,00	0,50*

\*Valor por metro quadrado que exceder os 100m<sup>2</sup>

**3. Alvará de Reforma e Reparos VALORES EM R\$**

DESCRIÇÃO	Área Reforma < = 100 M <sup>2</sup>	Acima de 100 m <sup>2</sup>
Residencial	200,00	0,50*
Não Residencial	300,00	0,70*

\*Valor por metro quadrado que exceder os 100m<sup>2</sup>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**4. Alvará de Parcelamento VALORES EM R\$**

DESCRIÇÃO	Até 300 M <sup>2</sup>	Acima de 300 M <sup>2</sup>
Desdobro e Desmembramento	500,00	0,10*

\*Valor por metro quadrado que exceder os 300m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO	Até 30.000 M <sup>2</sup>	Acima de 30.000 M <sup>2</sup>
Loteamento ou Condomínio Residencial	1.500,00	0,05*

\*Valor por metro quadrado que exceder os 30.000m<sup>2</sup>

\*\*Nos casos de condomínio, será cobrado adicionalmente o valor do Alvará de Projeto e execução sobre as áreas construídas.

**5. Alvará de Remembramento VALORES EM R\$**

DESCRIÇÃO	Área Resultante 300 M <sup>2</sup>	Acima de 300 m <sup>2</sup>
Remembramento	500,00	0,10*

\*Valor por metro quadrado que exceder os 300m<sup>2</sup>

**6. Renovação de Alvará VALORES EM R\$**

DESCRIÇÃO (6 meses)	Área < = 100 M <sup>2</sup>	Acima de 100 M <sup>2</sup>
Residencial Unifamiliar e Multifamiliar Horizontal	70,00	0,25*
Residencial Unifamiliar e Multifamiliar Vertical	100,00	0,35*
Demais Usos	150,00	0,50*

\*Valor por metro quadrado que exceder os 100m<sup>2</sup>, referente a 6 meses de renovação.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DESCRIÇÃO (1 ano)	Área < = 30.000 M <sup>2</sup>	Acima de 30.000 M <sup>2</sup>
Loteamentos e Condomínios Residenciais	500,00	0,02*

\*Valor por metro quadrado que exceder os 30.000m<sup>2</sup>

**7. Habite-se/Certificado de Conclusão de Obras VALORES EM R\$ POR M<sup>2</sup>**

DESCRIÇÃO	PADRÃO CONSTRUTIVO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Residencial Unifamiliar e Multifamiliar Horizontal	3,25	3,10	2,93	2,74	2,53	2,30	2,05	1,78
Residencial Unifamiliar e Multifamiliar Vertical (até 4 pavimentos)	3,55	3,40	3,23	3,04	2,83	2,60	2,35	2,08
Residencial Multifamiliar Vertical (acima de 4 pavimentos)	4,85	4,70	4,53	4,34	4,13	3,90	3,65	3,43
Industrial, Comercial, Serviços e Misto	4,15	4,00	3,83	3,64	3,43	3,20	2,95	2,68
Institucional e Religioso	3,25	3,10	2,93	2,74	2,53	2,30	2,05	1,78

**8. Descaucionamento de Lotes VALORES EM R\$ POR M<sup>2</sup>**

DESCRIÇÃO	Área < = 10.000 M <sup>2</sup>	10.000 M <sup>2</sup> < = 30.000 M <sup>2</sup>	Área > 30.000 M <sup>2</sup>
Descaucionamento de Lotes	0,30	0,25	0,20

**9. Certidões de Demarcação, Alinhamento e Nivelamento e Corte VALORES EM R\$**

DESCRIÇÃO	Até 100 M	Acima de 100 M
Levantamento Topográfico	500,00	0,50*

\*Valor por metro quadrado que exceder os 100m

**10. Análise Prévia para Edificar/Parcelar VALORES EM R\$**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ESCRICÇÃO	Até 300 M <sup>2</sup>	Acima de 300 M <sup>2</sup>
Análise Prévia para Edificar	250,00	0,50*
Análise Prévia para Parcelar (desmembramento)	250,00	0,10*

\*Valor por metro que exceder os 300m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO	Até 30.000 M <sup>2</sup>	Acima de 30.000 M <sup>2</sup>
Análise Prévia para Parcelar (loteamento ou condomínio)	1.000,00	0,03*

\*Valor por metro que exceder os 30.000m<sup>2</sup>

### 11. Requerimentos Diversos

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
2ª Via, Renovação e Retificação de Alvarás e Habite-se	70,00
Certidão (Alinhamento, Nivelamento, Demarcação e Corte)	70,00
2ª Via, Alvará de Execução de Obras, Alvará de Parcelamento de Solo, Alvará de Reparo, Alvará de Demolição, Alvará de Reforma, Alvará de Remembramento/Desmembramento	150,00
Alvará de Autorização de Instalação Provisória (Stand de Vendas, Execução de Serviço em Área Pública, Tapumes em Parte do Passeio Público, Implantação de Edificação e/ou Equipamentos Transitórios, Instalação de Toldo em Edificação, Situada no Alinhamento de Logradouros, Canteiro de Obras em Imóvel Distinto da Obra); Análise Prévia para Edificar/Parcelar	150,00
Análise Prévia para Edificar/Parcela	150,00
Alvará de Projeto de Construção, Alteração de Projeto Aprovado, Alvará de Projeto de Loteamento, Alvará de Reforma com Ampliação;	250,00
Vistoria/Parecer Técnico de Edificações; Consulta Prévia para Edificar.	250,00
Certidão de Limites	250,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Certidão de atendimento a lei de Uso e ocupação do solo	250,00
Solicitação de cópia de documentos por pagina	0,10

**Notas:**

1 Os valores constantes das tabelas deste Anexo serão atualizados anualmente, a partir de 1º de Janeiro de cada exercício financeiro, pelo IPCA do IBGE, ou outro índice que vier substituí-lo;

2 Nos casos de alteração de projeto, sem acréscimo de área, será cobrado o valor da Taxa de Aprovação de Projeto sobre a área alterada.

3 Os valores relativos aos Alvarás de construção e reforma, referem-se a autorização para projeto e execução de obras, sendo considerado, respectivamente, os percentuais de 60% e 40% para os casos de solicitação de emissão em separado.

4 Nos casos de regularização de edificação será cobrado o somatório dos valores relativos aos alvarás de projeto, execução e habite-se;

**12. ATRIBUTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DA EDIFICAÇÃO ADOTADO PARA CARTA DE HABITE-SE)**

01 - ESTRUTURA	PTS
ALVENARIA ESTRUTURAL	1
ALVENARIA MISTA (TIJOLO E CONCRETO)	2
MADEIRA	3
METÁLICA	4
CONCRETO ARMADO	5
02 - ALVENARIA INTERNA E EXTERNA	PTS
TIJOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CIMENTO	1
BLOCO DE GÊSSO	2
ELEMENTO VAZADO APARENTE	3
MADEIRA/PRÉ-MOLDADO EM CONCRETO	4
TIJOLO BATIDO APARENTE	5
03 - REVESTIMENTO EXTERNO	PTS





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CHAPISCO	1
REBOCO	2
MISTO (REBOCO E CERAMICA SIMPLES)	3
CERÂMICA SIMPLES	4
PASTILHA/PEDRA RÚSTICA/CERÂMICA.ESPECIAL	5
PEDRA POLIDA/PORCELANATO	6
LAMINADO ACM/PELÍCULA DE VIDRO	7
04 - REVESTIMENTO INTERNO (PAREDE)	PTS
CHAPISCO	1
REBOCO/GESSO	2
AZULEJO/CERÂMICA SIMPLES	3
PASTILHA/CERÂMICA (1a.)/PEDRA RÚSTICA	4
LAMINADO	5
05 - REVESTIMENTO INTERNO (TETO)	PTS
GESSO LENTO	1
REBOCO E GESSO EM PLACAS	2
PVC/MADEIRA SIMPLES	3
GESSO TRABALHADO/REVEST. ESPECIAL	4
06 - PISO	PTS
CIMENTO OU SIMILAR	1
CONCRETO POLIDO/CERÂMICA SIMPLES	2
PEDRA CERÂMICA DE 1º/MADEIRA SIMPLES	3
EMBORRACHADO/VINÍLICO/EPÓXI/MOSAICO	4
ASSOALHO/PEDRA POLIDA/PORCELANATO	5



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

07 - PINTURA INTERNA	PTS
CAL/TINTA LÁTEX	1
TEXTURA	2
TINTA LATEX (C/MASSA)/RESINA EM TIJOLO	3
TINTA ACRÍLICA (C/MASSA)/TEXTURA ESPECIAL	4
08 - PINTURA EXTERNA	PTS
CAL/TINTA LÁTEX	1
TINTA ACRÍLICA (S/MASSA)/TEXTURA/RESINA EM TIJOLO	2
TINTA ACRÍLICA (C/MASSA)	3
TEXTURA ESPECIAL	4
09 - ESQUADRIA INTERNA	PTS
PORTA Prens..SIMPLES/PORTA MET. SIMPLES	1
PORTA Prensada Superior	2
PORTA MAD. ESPECIAL OU MAÇICA/ALUMÍNIO	3
VIDRO TEMPERADO	4
PVC	5
10 - ESQUADRIA EXTERNA	PTS
MADEIRA SIMPLES	1
FERRO	2
ALUMINIO SIMPLES	3
ALUMÍNIO ESPECIAL/MADEIRA ESPECIAL	4
VIDRO TEMPERADO/LAMINADO	5
PVC	6
11 - COBERTA	PTS



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

APARENTE C/MADEIRA E TELHA FIBROCIMENTO	1
APARENTE C/MADEIRA E TELHA CERÂMICA	2
LAJE C/TELHA EM FIBROCIMENTO	3
LAJE C/TELHA CERÂMICA	4
ESTRUT. METÁLICA/LAJE IMPERMEABILIZADA	5
12 - COMPLEMENTAR PARA CONSTRUÇÃO HORIZONTAL	PTS
02 OU MAIS VAGAS DE GARAGEM	1
DEP. DE EMPREGADO COM 02 OU MAIS QUARTOS	1
PISCINA	2
SAUNA	1
PLAYGROUND/ÁREA DE LAZER	1
ÁREA VERDE SUPERIOR A 40% DA ÁREA TOTAL	1
QUADRA ESPORTIVA	2
ELEVADOR	2
GERADOR	2
ENERGIA SOLAR	1
PILOTIS/SUBSOLO	2
TELHA ESMALTADA	1
ACADEMIA DE GINÁSTICA	2
13 - COMPLEMENTAR PARA CONDOMÍNIOS	PTS
SUBSOLO/PILOTIS	2
PAVTO GARAGEM/PAVTO LAZER	3
SALÃO DE FESTAS	1
PISCINA/SAUNA	1



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PLAYGROUND/ÁREA DE LAZER	1
QUADRA ESPORTIVA	1
02 VAGAS DE GARAGEM P/UNIDADE	1
MAIS DE 02 VAGAS DE GARAGEM P/UNIDADE	2
DEP. E/OU EQUIP. ESPECIAL POR UNIDADE	1
HELIPONTO	2
GERADOR	1
ENERGIA SOLAR	1
ESPAÇO GOURMET	1
ACADEMIA DE GINÁSTICA	1

PONTUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO		HORIZONTAL	VERTICAL
H	BAIXO	$\leq 10$	$\leq 10$
G	POPULAR	$> 10 \leq 20$	$> 10 \leq 20$
F	MÉDIO BAIXO	$> 20 \leq 25$	$> 20 \leq 25$
E	MÉDIO	$> 25 \leq 30$	$> 25 \leq 35$
D	MÉDIO ALTO	$> 30 \leq 35$	$> 35 \leq 45$
C	ALTO	$> 35 \leq 40$	$> 45 \leq 50$
B	LUXO	$> 40 \leq 45$	$> 50 \leq 55$
A	SUPER LUXO	$> 45$	$> 55$

**TABELA VII – TAXA PARA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

MERDADO PULICO DE CARNES ( BOX )



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

DESCRIÇÃO	Valor R\$ por Mês
Carnes Bovinas	80,00
Peixes	80,00
Aves	80,00
Suíno/Caprino	40,00
Feira Livre (Bancas até 2,40or m <sup>2</sup> )	20,00
Lanchonete	60,00
Restaurante	80,00
Outras mercadorias	20,00

**TABELA VIII – TAXA PARA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO TIPO DE EMPREENDIMENTO FORMULA UTILIZADA/LEGENDA**

**1 - Enquadramento de Empreendimentos e Atividades**

FATOR MULTIPLICADOR:	
PORTE:	POTÊNCIAL POLUIDOR:
1. Grande (40)*	Alto (40)*
2. Médio (20)*	Médio (20)*
3. Pequeno (10)*	Baixo (10)*

\* Multiplicador Do porte deve ser somado ao do potencial poluidor e multiplicado pelo valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal em vigência, para emissão da Taxa de Licença Prévia, autorização Ambiental e Licença de Regularização;

\*\* Valor da etapa processual para emissão de Licença de Instalação será 75% do valor da Licença Prévia;

\*\*\* Valor da etapa processual para emissão de Licença de Operação será 50% do valor da Licença de Instalação;

**2 - Realização de Eventos:**

VALORES EM R\$



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pequeno (Até 300 m <sup>2</sup> ou 500 pessoas)	Médio (Até 1.200 m <sup>2</sup> ou 2.000 pessoas)	Grande (Acima de 1.200 m <sup>2</sup> ou 2.000 pessoas)
490,00	1.890,00	3.430,0

**3 - Poda ou Supressão de Árvores:**

Descrição	VALORES EM R\$		
	Até 10 Exemplares	Até 100 Exemplares	Acima de 100 Exemplares
Poda	70,00		
Supressão	70,00	630,00	1.890,00

Nota: Os valores constantes das tabelas deste Anexo serão atualizados anualmente, a partir de 1º de janeiro de cada exercício financeiro, pelo IPCA do IBGE, ou outro índice que vier substituí-lo;

**TABELA X - TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA TABELA DE ATIVIDADES COM BASE NA CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CNAE**

Código CNAE	DESCRIÇÃO	RISCO	VALOR
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	ALTO	384,66
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	DEP	1.153,98
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	ALTO	1.153,98
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	DEP	1.153,98
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	ALTO	1.153,98
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	ALTO	1.153,98
1043-1/00	Fabricação de margarinas e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	DEP	1.153,98
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	ALTO	1.153,98



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1061-9/01	Beneficiamento de arroz	DEP	770,35
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz (industria)	ALTO	1.153,98
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	ALTO	1.153,98
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	DEP	770,35
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo de milho.	DEP	1.153,98
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	DEP	1.153,98
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	ALTO	1.153,98
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho em refinado	ALTO	1.153,98
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente	DEP	1.153,98
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	DEP	1.153,98
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	ALTO	1.153,98
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (Dextrose) e de beterraba	ALTO	1.153,98
1081-3/01	Beneficiamento de café	DEP	1.153,98
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	ALTO	1.153,98
1082-1/00	Fabricação de produtos a base de café	ALTO	1.153,98
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação industrial	ALTO	1.153,98
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	BAIXO	1.153,98
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	DEP	1.153,98
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	DEP	1.153,98
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e	DEP	1.153,98



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	semelhantes.		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	DEP	1.153,98
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	DEP	1.153,98
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	DEP	1.153,98
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	ALTO	1.153,98
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	ALTO	1.153,98
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	DEP	1.153,98
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, etc)	DEP	1.153,98
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	ALTO	1.153,98
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e artificiais	ALTO	1.153,98
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	ALTO	1.153,98
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	ALTO	1.153,98
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	DEP	1.153,98
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	ALTO	1.153,98
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	ALTO	1.153,98
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	DEP	1.153,98
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	DEP	1.153,98
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	DEP	1.153,98
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	ALTO	1.153,98





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	ALTO	1.153,98
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	DEP	1.153,98
2019-3/99	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	DEP	1.153,98
2029-1/00	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados	DEP	1.153,98
2052-5/00	Fabricação de desinfetantes domissanitários	ALTO	1.153,98
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	ALTO	1.153,98
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	ALTO	1.153,98
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ALTO	1.153,98
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes esmaltes e lacas	DEP	1.153,98
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	DEP	1.153,98
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	DEP	1.153,98
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	ALTO	1.153,98
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	ALTO	1.153,98
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	ALTO	1.153,98
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	ALTO	1.153,98
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	ALTO	1.153,98
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	DEP	1.153,98
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material	DEP	1.153,98



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	plástico		
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	DEP	1.153,98
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	DEP	1.153,98
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	DEP	1.153,98
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	DEP	1.153,98
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação	ALTO	1.153,98
2829-1/99	Fabricação de outras e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	DEP	1.153,98
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	DEP	1.153,98
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico cirúrgico, odontológico e de laboratório	ALTO	1.153,98
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico cirúrgico, odontológico e laboratório	ALTO	1.153,98
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, sob encomenda	ALTO	1.153,98
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos, aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob	ALTO	1.153,98
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia:	ALTO	1.153,98
3250-7/09	Serviço de laboratório ótico	ALTO	1.153,98
3250-7/06	Serviços de Prótese Dentária.	BAIXO	1.153,98
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	DEP	1.153,98



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3291-4/00	Fabricação de escovas pinceis e vassouras	DEP	1.153,98
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	DEP	1.153,98
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	DEP	1.153,98
3600-6/02	Distribuições de água por caminhões	ALTO	1.153,98
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	BAIXO	1.153,98
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	BAIXO	1.153,98
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	BAIXO	1.153,98
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	BAIXO	1.153,98
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	BAIXO	1.153,98
4520-0/05	Serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		384,66
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	BAIXO	1.153,98
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	BAIXO	1.153,98
4623-1/05	Comercio atacadista de cacau	BAIXO	1.153,98
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	BAIXO	1.153,98
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	BAIXO	1.153,98
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	BAIXO	1.153,98
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinha, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	DEP	1.153,98
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes	BAIXO	1.153,98



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	frescos		
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	BAIXO	1.153,98
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	BAIXO	1.153,98
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	BAIXO	1.153,98
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	BAIXO	1.153,98
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	BAIXO	1.153,98
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	BAIXO	1.153,98
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	BAIXO	1.153,98
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividades de fracionamento e acondicionamento associada	DEP	1.153,98
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	BAIXO	1.153,98
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	BAIXO	1.153,98
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	BAIXO	1.153,98
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	BAIXO	1.153,98
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	BAIXO	1.153,98
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	BAIXO	1.153,98
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	BAIXO	1.153,98
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	BAIXO	1.153,98
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em	BAIXO	1.153,98



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	BAIXO	1.153,98
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ALTO	1.153,98
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	ALTO	1.153,98
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico- cirúrgico, hospitalar e laboratórios.	ALTO	1.153,98
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	ALTO	1.153,98
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	ALTO	1.153,98
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	ALTO	1.153,98
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	ALTO	1.153,98
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	ALTO	1.153,98
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ALTO	1.153,98
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	DEP	1.153,98
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.	BAIXO	1.153,98



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.	BAIXO	1.951,55
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.	BAIXO	1.153,98
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.	BAIXO	576,99
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	BAIXO	576,99
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	BAIXO	384,66
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	BAIXO	384,66
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	BAIXO	384,66
4722-9/02	Peixaria	BAIXO	384,66
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	BAIXO	384,66
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	BAIXO	384,66
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniências	BAIXO	384,66
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	BAIXO	384,66
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	ALTO	576,99
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	ALTO	384,66
4771-7/03	Comércio varejista de produtos	ALTO	384,66



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	farmacêuticos homeopáticos		
4772-5/00	Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal	BAIXO	384,66
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	BAIXO	384,66
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	BAIXO	384,66
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários	BAIXO	384,66
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	BAIXO	384,66
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	DEP	576,99
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional	DEP	576,99
5211-7/01	Armazéns gerais - Emissão de Warrant	DEP	576,99
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda- móveis	DEP	384,66
5510-8/01	Hotéis	BAIXO	770,35
5510-8/02	Apart-hotéis	BAIXO	384,66
5510-8/03	Motel	BAIXO	576,99
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	BAIXO	192,33
5590-6/03	Pensões	BAIXO	192,33
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	BAIXO	384,66
5611-2/01	Restaurantes e similares	BAIXO	561,75
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	BAIXO	384,66



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	BAIXO	192,33
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	BAIXO	192,33
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresa	ALTO	576,99
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	BAIXO	770,35
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	BAIXO	384,66
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	BAIXO	192,33
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	DEP	192,33
7120-1/00	*Testes e análises técnicas	DEP	384,66
7500-1/00	Atividade veterinária	DEP	384,66
7729-2/03	Aluguel de material medico	BAIXO	384,66
8122-2/00	Imunização e controle de pragas	ALTO	770,35
8129-0/00	Atividade de limpeza não especificada anteriormente	DEP	384,66
8292 -0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	DEP	770,35
8511-2/00	Educação infantil - creche	ALTO	384,66
8512-1/00	Educação infantil- Pré-escola	BAIXO	384,66
8513-9/00	Ensino fundamental	BAIXO	384,66
8591-1/00	Ensino de esportes	BAIXO	384,66
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	BAIXO	384,66





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	ALTO	770,35
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (24 horas) 1 até 50 leitos	ALTO	770,35
8621-6/01	UTI móvel.	ALTO	770,35
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.	ALTO	576,99
8622-4/00	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.	BAIXO	384,66
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos.	ALTO	576,99
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares.	ALTO	576,99
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.	DEP	384,66
8630-5/04	Atividade odontológica:	ALTO	576,99
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	ALTO	576,99
8630-5/07	Atividade de reprodução humana assistida	ALTO	770,35
8630-5/99	Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	DEP	576,99
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	ALTO	576,99
8640-2/02	Laboratórios de clínicos	ALTO	576,99
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	ALTO	770,35



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8640-2/04	Serviços de tomografia	ALTO	770,35
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.	ALTO	770,35
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	ALTO	770,35
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	ALTO	770,35
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.	ALTO	374,50
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos-endoscopia e outros exames análogos.	ALTO	770,35
8640-2/10	Serviços de quimioterapia.	ALTO	770,35
8640-2/11	Serviços de radioterapia.	ALTO	770,35
8640-2/12	Serviços de hemoterapia:	ALTO	770,35
8640-2/13	Serviços de litotripsia	ALTO	576,99
8640-2/14	Serviços de banco de células e tecidos humanos.	ALTO	384,66
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente.	ALTO	384,66
8650-0/01	Atividades de Enfermagem	DEP	384,66
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	DEP	384,66
8650-0/02	Atividades de profissionais de nutrição	BAIXO	384,66
8650-0/03	Atividade de psicologia e psicanálise	BAIXO	384,66
8650-0/04	Atividades de Fisioterapia:	BAIXO	384,66
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional:	BAIXO	384,66



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	BAIXO	384,66
8650-0/07	Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral	ALTO	384,66
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.	BAIXO	384,66
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano.	ALTO	576,99
8690-9/03	Atividade de acupuntura	BAIXO	384,66
8690-9/04	Atividade de Podologia	BAIXO	384,66
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	DEP	384,66
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	ALTO	576,99
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos.	ALTO	576,99
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	ALTO	384,66
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS.	BAIXO	576,99
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	BAIXO	384,66
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (HOME CARE)	ALTO	576,99
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial (CAPS).	BAIXO	384,66
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.	ALTO	384,66
8730-1/01	Orfanatos	ALTO	384,66
8730-1/99	Atividade de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não	ALTO	192,33



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	especificadas anteriormente		
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	BAIXO	192,33
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	BAIXO	576,99
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	BAIXO	384,66
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	BAIXO	384,66
9601-7/01	Lavanderias	DEP	770,35
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	BAIXO	384,66
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	DEP	384,66
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitério	BAIXO	1.153,98
9603-3/02	Serviços de Cremação	BAIXO	1.153,98
9603-3/03	Serviços de sepultamento	BAIXO	1.153,98
9603-3/04	Serviços de funerária	BAIXO	1.153,98
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	BAIXO	770,35
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	ALTO	1.153,98
9603-3/99	Atividade funerária e serviços não especificados anteriormente	BAIXO	1.153,98
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	BAIXO	770,35
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	BAIXO	770,35
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente: (Piercing e Tatuagem)	DEP	374,50

**DESCONTOS SOBRE AS TAXAS**

EMPRESAS

Microempreendedor

Microempresa

Empresa de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

	Individual - MEI	- ME	Pequeno Porte - EPP
PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	100%	50%	50%

**ATIVIDADES AMINISTRATIVAS**

DESCRIÇÃO	VALOR EM REAIS (R\$)
Emissão de 2ª via de Licença Sanitária	36,12
Alteração de dados cadastrais	36,12
Alteração de responsável técnico	36,12
Declaração	36,12

**Art. 5º** - O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, fica estabelecido para o exercício de 2022 em R\$ 12,04 (doze reais e quanto centavos).

**Art. 6º** - Esta Lei tem sua vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo único. Os dispositivos contidos nessa Lei que promovam aumento de tributo respeitarão o disposto no Art. 150, III, alíneas "b" e "c" da CF/88.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 22 dias do mês de dezembro de 2022.

  
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 22 de dezembro de 2022.

  
FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio